

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE

TEMPORADA S/2020 – 23/03/ 20 – 24/ 10/ 20

Aeroporto Internacional de Salvador – Deputado Luís Eduardo Magalhães
Sigla ICAO: SBSV
Horário de funcionamento: H24
Responsável Técnico: Antonio Mendes
Telefone de Contato: +55 (71) 3204-1666

Sítio Aeroportuário

Área: 6.945.388 m²

Categoria Contra Incêndio – 10

1. PISTAS DE POUSOS E DECOLAGENS

1.1 Geral

O Aeroporto de Salvador (SBSV) possui 02 (duas) pistas:

PISTA	DIMENSÕES	PCN
10/28	3.003 x 45 m	73/F/B/W/T
17/35	1.518 x 45 m	41/F/B/X/T

Distâncias declaradas:

PISTA	TORA	TODA	ASDA	LDA
10	2.883 m	3.303 m	2.883 m	2.763 m
28	2.883 m	3.003 m	2.883 m	2.763 m
17/35	1.518 m	1.518 m	1.518 m	1.518 m

- Equipadas com ILS CAT I nas cabeceiras 10 e 28.
- PAPI nas cabeceiras 10, 17 e 28.

CAPACIDADE DE PISTA		
Período	HORA (LT)	CAPACIDADE (MOV/ HORA)
23/ 03/ 20 – 24/ 10/ 20	H24	34

Observação: não há variação na capacidade horária do sistema de pista. Capacidade de informada pelo CGNA.

1.2 Intervenções previstas

Previsto serviço de manutenção no pavimento da PPD 10/28, no período de:

01 a 04/04/2020 das 01:45 às 05:45 local time - remoção de borracha

05 a 07/04/2020 das 01:45 às 04:45 local time – serviço de manutenção no pavimento

15/06 a 31/08/2020 – pista 10/28 fechada tempo integral serviço de manutenção no pavimento

1.3 Pátio de aeronaves

1.3.1 Tempos de Solo

- I. Longa permanência: deverá haver coordenação com a Administração devido a restrição para longa permanência em SBSV, ou seja, aeronaves com tempo de solo superior a 02 (duas) horas para novos voos regulares e não regulares de passageiros (fretamento, charter, extra e traslado) e para cargueiros (regulares e não regulares).
- II. Tempos mínimos de solo (voos de trânsito/ chegada/ partida)

Tipo de Aeronave	Tempo Mínimo de Solo
Até 109 assentos	30 min *
Acima de 110 assentos	40 min *

Obs.: *O tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

- III. Tempos máximos em solo (Pátio de Manobras):
 - a) Os tempos de solo para cada categoria de aeronave foram calculados levando em conta a operação de handling de acordo com o contrato de serviço (SLA);
 - b) Os limites máximos de tempo de solo previstos deverão ser observados quando as aeronaves utilizarem o pátio de manobras;
 - c) Não será permitido exceder os tempos de solo estabelecidos pelo operador aeroportuário.

Tipo Da aeronave	Doméstico			Internacional		
	Trânsito	Chegada	Partida	Trânsito	Chegada	Partida
Código B	Até 30 min	Até 30 min	Até 30 min	Até 30 min	Até 30 min	Até 30 min
Código C	Entre 40 – 60 min	Até 40 min	Até 40 min	Entre 40 – 60 min	Até 40 min	Até 40 min
Código D	Entre 60 – 90 min	Até 45 min	Entre 60 – 75 min	Entre 60 – 90 min	Até 45 min	Entre 60 – 75 min
Código E	Entre 90 – 180 min	Até 60 min	Entre 75 – 120 min	Entre 90 – 180 min	Até 60 min	Entre 75 – 120 min

Notas:

- Os limites máximos de tempo de solo, previsto neste item deverão ser observados quando as aeronaves utilizarem as posições de manobra: Pátio 01 (pontes de embarque posições de 01 até 19).
- Expirados os limites de tempo de permanência em área de manobras acima estabelecidos, as aeronaves serão rebocadas para posições de pátio no Pátio 03 (posições de 20 até 27) ou de estadia no pátio 04.

2. TERMINAL DE PASSAGEIROS – TPS

2.1 Capacidade do Terminal

ÁREA: 90.000 m²

CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE PASSAGEIROS POR HORA				
Período	Internacional		Doméstico	
	Partida	Chegada	Partida	Chegada
23/ 03/ 20 – 24/ 10/ 20	440	360	1770	1830

Notas:

- Os números relativos à capacidade de atendimento de passageiros acima se referem ao Nível "C" de conforto padrão IATA;

2.2 Sala de embarque

Portões – Ponte de Embarque	Portões – Embarque Remoto
17 (dezesete)	10 (Dez)

2.3 Sala de desembarque

Esteiras de Restituição de Bagagens
09 (nove)

2.4 Estacionamento de Veículos

Capacidade (veículos)
2.400

2.5 Balcões de *check-in*

- Método de alocação: o número de balcões atribuído em função do nível de serviço do Aeroporto considerado, entre outros, o número de assentos da aeronave, o tempo médio de utilização (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do *check-in*).
- Abertura do *check-in*: os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:
 - 04 (quatro) horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos internacionais
 - 03 (três) horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
 - Na alta temporada os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador aeroportuário, para atendimento antecipado aos passageiros, em especial para os serviços internacionais e passageiros em conexão com abertura de 06 (seis) horas em relação ao voo.
- Quantidade de balcões de *check-in* instalados

Convencionais	52
Totens	60 (*)
Total	112

(*) a depender da quantidade de totens instalados por cada companhia aérea e somados a 8 (oito) totens de uso comum.

2.6 Sistema de Esteiras

QTD DE ESTEIRAS – PROCESSAMENTO DE VOOS E RESTITUIÇÃO DE BAGAGENS		
Período	Internacional	Doméstico
23/ 03/ 20 – 24/ 10/ 20	02	07

2.7 Restituição de Bagagens

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade. O descumprimento do tempo limite pode representar sanções aeroportuárias, de acordo com Regulamento do Operador Aeroportuário.

Os tempos de restituição aplicados na Tabela abaixo são considerados desde o estacionamento da aeronave até a entrega da última bagagem ao passageiro.

TEMPOS DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM		
Parâmetro	META	TOLERÁVEL
Doméstico	15 min	30 min
Internacional	20 min	45 min

3. ESTACIONAMENTO DE AERONAVES

3.1 Informações Gerais

PÁTIO	ÁREA	TIPO	TOTAL DE POSIÇÕES	POSIÇÕES DE ALOCAÇÃO PARA AERONAVE				OBS.
				FINGER	CAT. "C"	CAT. "D"	CAT. "E"	
01	86.500 m ²	Aviação Comercial de Passageiros	27	17	23	7	4	POSIÇÕES SOBREPOSTAS * NOTA 1
03	47.700 m ²	Aviação Comercial (passageiros e cargas) e executiva	22	Não há	14	07	07	POSIÇÕES SOBREPOSTAS * NOTA 1
04	16.250 m ²	Aviação Comercial (táxi aéreo) e executiva	13	0	-	-	-	* NOTA 3
05	7.615 m ²	Aviação Comercial (táxi aéreo) e executiva	12	0	-	-	-	* NOTA 3

* NOTA 1: Tarifação como pátio de aeronaves

* NOTA 2: Tarifação como pátio de aeronaves, exceto 02 posições que serão dedicadas a RPN, que terão tarifação como estadia.

* NOTA 3: Tarifação como estadia de aeronaves

3.2 Quantidade de veículos para transporte de passageiros

- 09 (nove) ônibus;
- 04 (quatro) micro-ônibus;
- Nenhum ambulift;
- 02 (duas) rampas de acesso.

3.3 Restrições operacionais de estacionamento de aeronaves (*):

a) Grupo 1 – Aviação Comercial

POSIÇÃO	PÁTIO	EQUIPAMENTO	ENVERGADURA	COMPRIMENTO	LARGURA DA FUSELAGEM	CATEGORIA DE CONTRA INCENDIO
1	UNO	B 738	35,79 m	39,47 m	3,76 m	7
2	UNO	B 738	35,79 m	39,47 m	3,76 m	7
3	UNO	B 738	35,79 m	39,47 m	3,76 m	7
4	UNO	A 321	34,1 m	44,5 m	3,95 m	7
5	UNO	B 748	68,40 m	76,25 m	6,50 m	10
5L	UNO	B 738	35,79 m	39,47 m	3,76 m	7
6	UNO	B 763	47,57 m	54,94 m	5,03 m	8
7	UNO	B 738	35,79 m	39,47 m	3,76 m	7
8	UNO	B 738	35,79 m	39,47 m	3,76 m	7
9	UNO	A 321	34,1 m	44,5 m	3,95 m	7
10	UNO	B 738	35,79 m	39,47 m	3,76 m	7
11	UNO	B 763	47,57 m	54,94 m	5,03 m	8
12	UNO	B 763	47,57 m	54,94 m	5,03 m	8
13	UNO	B744	60,90 m	73,86 m	6,20	9
13L	UNO	B 738	35,79 m	39,47 m	3,76 m	7
13R	UNO	B 738	35,79 m	39,47 m	3,76 m	7
14	UNO	B744	60,90 m	73,86 m	6,20	9
14R	UNO	B 739	34,32 m	42,11 m	3,76 m	7
14L	UNO	B 739	34,32 m	42,11 m	3,76 m	7
15	UNO	B744	60,90 m	73,86 m	6,20	9
15R	UNO	B 739	34,32 m	42,11 m	3,76 m	7
15L	UNO	B 739	34,32 m	42,11 m	3,76 m	7
16	UNO	B 739	34,32 m	42,11 m	3,76 m	7
17	UNO	B 739	34,32 m	42,11 m	3,76 m	7
18	UNO	B 739	34,32 m	42,11 m	3,76 m	7
19	UNO	B 739	34,32 m	42,11 m	3,76 m	7
20L	TRÊS	B 739	34,32 m	42,11 m	3,76 m	7
20	TRÊS	B 773	60,93 m	73,86 m	6,20 m	9
20R	TRÊS	G 450	23,72 m	27,23 m	2,68 m	5
21L	TRÊS	B 739	34,32 m	42,11 m	3,76 m	7
21	TRÊS	B 773	60,93 m	73,86 m	6,20 m	9
21R	TRÊS	G 450	23,72 m	27,23 m	2,68 m	5
22L	TRÊS	B 739	34,32 m	42,11 m	3,76 m	7
22	TRÊS	B 773	60,93 m	73,86 m	6,20 m	9
22R	TRÊS	G 450	23,72 m	27,23 m	2,68 m	5
23L	TRÊS	B 739	34,32 m	42,11 m	3,76 m	7

23	TRÊS	B 773	60,93 m	73,86 m	6,20 m	9
23R	TRÊS	G 450	23,72 m	27,23 m	2,68 m	5
24L	TRÊS	B 739	34,32 m	42,11 m	3,76 m	7
24	TRÊS	B 773	60,93 m	73,86 m	6,20 m	9
24R	TRÊS	G 450	23,72 m	27,23 m	2,68 m	5
25L	TRÊS	B 739	34,32 m	42,11 m	3,76 m	7
25	TRÊS	B 773	60,93 m	73,86 m	6,20 m	9
25R	TRÊS	G 450	23,72 m	27,23 m	2,68 m	5
26L	TRÊS	B 739	34,32 m	42,11 m	3,76 m	7
26	TRÊS	B 773	60,93 m	73,86 m	6,20 m	9
26R	TRÊS	G 450	23,72 m	27,23 m	2,68 m	5
27	TRÊS	A388	79,75	72,73	7,10	10

b) Grupo 2 – Aviação Geral

AERONAVES	QTDE DE POSIÇÕES PERNOITE	ENVERGADURA	PÁTIO
Asa Fixa	12	14,00 m	05
	07 ou	15,00 m	04
	05 ou	18,00 m	
	07	Tipo G	
Asa Rotativa	01	Área demarcada para aeronaves com rotor até 32 m de diâmetro	04

Notas:

- Aeronaves devem transitar em no máximo 02 (duas) horas de solo, salvo coordenação prévia com o SBSV;
- Necessária coordenação com a TWR/ SSA e Área de Operações do Aeroporto;
- Proibida operação de CARGA nos pátios 04 e 05, exceto operações de interesse de Governo;
- Observar as orientações previstas no AIP Brasil, NOTAM e normas aeroportuárias;
- Chegadas e partidas de voos internacionais da aviação geral serão realizadas no Pátio 03.

4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

4.1 Geral

- Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no Aeroporto devem cumprir rigorosamente as Normas e Instruções Aeroportuárias;
- Todas as empresas com operação ou que desejam operar no Aeroporto devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SLA);
- Os voos regulares de passageiros têm prioridade no uso da Infraestrutura Aeroportuária;

- Os dados estatísticos de passageiros, cargas, bagagens e correios, de todos os voos devem ser informados pelo operador aéreo ao operador aeroportuário assim que concluído o voo através do RPE eletrônico ou através de alimentação direta no AMSWEB endereço:
<https://amsweb.salvador-airport.com.br> , a obtenção de usuário e senha será feita por e-mail enviado a rpe@salvador-airport.com.br com nome de usuário e empresa, fone de contato 71 3204-1616.
- As Empresas Aéreas deverão manter um representante no CCO, quando o seu volume operacional for igual ou superior a 10% (dez por cento) da movimentação de passageiros do aeroporto;
- As Empresas de Serviço Auxiliares do Transporte Aéreo – ESATAS, que atendam as empresas aéreas com volume operacional igual ou superior a 10% (dez por cento) da movimentação de passageiros do aeroporto, deverão manter um representante no CCO;
- Os órgãos públicos disponibilizarão representantes sempre que necessário.

4.2 Procedimentos adotados

- Processo de embarque: *check-in*, despacho de bagagem, inspeção de segurança, emigração (voos internacionais), acesso e permanência na sala de embarque.
 - a) As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e via Internet;
 - b) As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de *check-in*, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos durante o horário estipulado;
 - c) No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, com justificativa, por meio de pedido ao CCO (Centro de Controle Operacional) via briefings diários realizados no ambiente do CCO às 10h00min para planejamento das operações do dia e expectativas para o dia seguinte. Esse procedimento também se aplica às operações de voos não regulares;
 - d) Com a intenção de unificar e equacionar o uso dos balcões de *check-in*, as empresas aéreas, entrantes deverão, preferencialmente, utilizar o sistema operacional de *check-in* em conformidade com a maioria das empresas aéreas já estabelecidas no aeroporto.
 - e) Os balcões de *check-in*, quando possível, serão compartilhados conforme orientação da Secretaria Nacional de Aviação Civil – SAC;
 - f) Os procedimentos relacionados ao Controle de Acesso e Inspeção de Passageiros serão realizados pela CASSA na figura da empresa contratada para este fim e sob supervisão da Polícia Federal;
 - g) Em caso de emergência aeronáutica, os procedimentos serão adotados, tomando-se por base aqueles estabelecidos no Plano de Emergência em Aeródromo – PLEM do SBSV.
- Processo de desembarque: imigração, restituição de bagagens e aduana.
 - a) A qualquer tempo, os passageiros e suas bagagens de mão poderão sofrer fiscalização dos órgãos de controle de fronteira, com ou sem prejuízo ao desempenho operacional, devido à complexidade da operação;
 - b) A atividade de gestão de fila da imigração da Polícia Federal será realizada pelas empresas aéreas, que farão a triagem dos passageiros, solicitarão o preenchimento da tarjeta e fornecerão demais informações;

- c) A atividade de gestão de fila e organização do macroprocesso de controle aduaneiro exercido pela Receita Federal do Brasil – RFB é realizada por seus servidores;
- d) O processo de restituição de bagagens compete à empresa aérea, cabendo à administração aeroportuária a alocação e manutenção das esteiras de restituição.

4.3 Pedido de Instalação de novas empresas (voos regulares)

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação dos voos através do e-mail: slots@salvador-airport.com.br

4.4 Operações não autorizadas

- a) Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “a revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes.
- b) É proibido utilizar o SBSV como base de manutenção preventiva.
- c) Para voos não regulares de passageiros e voos cargueiros (regulares e não regulares), deverão ser coordenados com a Administração do Aeroporto a cada voo, via sistema, sendo que os voos não regulares devem ser solicitados, respeitando o prazo mínimo de 07 (sete) dias de antecedência à data pretendida da operação do voo. A solicitação de voos não regulares deve estar em conformidade com o modelo de solicitação disponível no site da ANAC preferencialmente com voos pareados.

4.5 Operações diferentes dos autorizados

- a) Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 15 (quinze) minutos do autorizado, devem ser informados ao Centro de Controle Operacional – CCO, nos telefones +55 71 3204-1155 e +55 71 3204-1285 para coordenação da posição de estacionamento.

Notas:

- i. Para os casos de contingências operacionais, deverão ser consultados previamente o Centro de Controle Operacional – CCO, no telefone acima mencionado, que, em conjunto com as demais áreas do Aeroporto, efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;
- ii. A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na consequente alocação de infraestrutura. Desta forma, a não coordenação, em casos de antecipações ou atrasos, poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e a espera para liberação de posição de estacionamento) e para a manutenção do nível de serviço do aeroporto.

4.6 Teste de Motores

Os testes de motores deverão ser realizados somente na Taxi “G”, sendo necessária a coordenação prévia com a TWR/SSA. Caso seja necessária a realização de testes em outros locais, deverá haver coordenação prévia com o Centro de Controle Operacional – CCO, nos telefones +55 71 3204-1155 e +55 71 3204-1285.

4.7 Níveis de Serviço

4.7.1 Empresa de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo - ESATA

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto, recomendamos que as empresas aéreas contratem ESATA que tenham programa de qualidade e eficiência na prestação de serviços de handling, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

4.8 Rede Postal Noturna

As solicitações de operação de voos RPN devem seguir o fluxo normal dos voos do Grupo 1, via mensagens SMA para slots@salvador-airport.com.br e estará condicionado a disponibilidade de pátio e pista.

4.9 Operação da Aviação Geral

Aeronaves não baseadas no SBSV devem encaminhar e-mail para slots@salvador-airport.com.br com as seguintes informações:

Data da operação (chegada e partida) procedência e destino, prefixo da acft, meios de contato, telefone, e-mail, endereço.